



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 057/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Indicação Nº057
exercício
de 2018

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
35ª	Reunião Ordinária, por
08	voto (s) favorável (is)
01	voto (s) contrário (s)
Em 15/10/2018	
Presidente da Câmara	

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Este Vereador vem respeitosamente levar ao Executivo Municipal a indicação para que juntamente com o órgão competente veja a viabilidade de colocar uma placa de trânsito impedindo veículos pesados de transitar, tais como alguns exemplos, caminhões, carretas, máquinas agrícolas, ônibus, à Avenida Joaquim Mendes de Magalhães na altura da residência do espólio da Dona Zizita Teixeira até o cruzamento com a Rua Cônego Paulo Monteiro.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação levada ao Senhor Prefeito Municipal, se faz no sentido de que o Poder Público Municipal determine a colocação de Placa de Sinalização proibindo a descida de veículos pesados, que hoje em dia são enormes, no trajeto da Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, a partir da casa dos Teixeiras, espólio da Dona Zizita Teixeira até a Rua Cônego Paulo Monteiro, perto da alfaiataria e residência do Senhor Jesus (Atanásio) Santos. Nós Vereadores e vários cidadãos já presenciamos algumas situações de extremo risco e de grave perigo por falta de uma sinalização, mais evidente, no local. Precisa-se que façam evitando um acidente de proporções no local. Isto e outras situações a mais bem que poderíamos citar aqui.

Silvanópolis-MG, 11 de outubro de 2018.


Luciano Martins Ananias - Vereador Indicante